



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 029/2017.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação do Engenheiro Civil **Antônio Fernandes Cruz** fiscal da execução da obra de Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei, e

Considerando a necessidade de nomear Técnico Responsável para acompanhar a execução da obra de Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Carlinda;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Antônio Fernandes Cruz**, CPF nº 846.863.679-72, Registro no CREA 8551-D, como Engenheiro Civil encarregado de vistoriar, acompanhar e fiscalizar a obra de ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Carlinda, em execução pela empresa **A C NERES CONSTRUTORA – ME**, conforme Termo de Contrato nº 007/2017, celebrado em 05 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2017.

Damião de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.